



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210930113954**, intitulada **DECRETO Nº 043/2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA (2022-2025) E ESTABELECE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE SETEMBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/09/2021 11:39 | **Autorização:** 30/09/2021 11:39 | **Circulação:** 01/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00344, 01/10/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica criada, em consonância com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 02, a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, com vigência para o período de 2022 a 2025, composta por representantes das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação e do Conselho Municipal de Assistência Social, competindo-lhe organizar, coordenar, articular e monitorar a elaboração do referido plano, bem como mobilizar entidades e identificar atores sociais participantes, podendo convidar colaboradores. O Plano deverá ser elaborado no prazo de três meses a contar da publicação do Decreto nº 043/2021, de 27 de setembro de 2021, sendo a comissão desfeita após a publicação oficial do plano, com fundamento na Lei Municipal nº 460, de 16 de dezembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930113954&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20